



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portaria

Port. nº15/2022- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto na Lei nº. 2528 de 4 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a criação, instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Juventude;

Considerando o disposto no artigo nº 11, parágrafo segundo da Lei nº. 2528 de 4 de janeiro de 2008;

Considerando a promoção da participação social ativa e necessária para o desenvolvimento de políticas públicas de juventude;

Considerando a posse e eleição da mesa diretora pelos membros do Conselho Municipal de Juventude, por maioria dos votos destes,

RESOLVE:

Art. 1º- A mesa diretora do Conselho Municipal de Juventude Biênio 2022-2023 será composta por:

I - **presidência** até a data de 7 de janeiro de 2023: Associação Atlética Acadêmica Camillo Guerreiro, titular da cadeira de esportes, através de seu representante; a partir de 8 de janeiro de 2023 e até 7 de janeiro de 2024: Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude, titular da cadeira de Juventude, através de seu representante;

II - **vice-presidência:** até a data de 7 de janeiro de 2023: Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude, titular da cadeira de Juventude, através de seu representante; a partir de 8 de janeiro de 2023 e até 7 de janeiro de 2024: Associação Atlética Acadêmica Camillo Guerreiro, titular da cadeira de esportes, através de seu representante;

III - **Primeiro secretário** até a data de 7 de janeiro de 2023: Secretária de Assistência Social e Economia Solidária, titular da cadeira de Assistência Social, através de seu representante; a partir de 8 de janeiro de 2023 e até 7 de janeiro de 2024: Associação Experimental de Mídia Comunitária, titular da cadeira de saúde, através de seu representante;

IV - **Segundo secretário** até a data de 7 de janeiro de 2023: Associação Experimental de Mídia Comunitária, titular da cadeira de saúde, através de seu representante; a partir de 8 de janeiro de 2023 e até 7 de janeiro de 2024: Secretária de Assistência Social e Economia Solidária, titular da cadeira de Assistência Social, através de seu representante;

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 16/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/202, **DÉBORA LILLIT PEREIRA DE OLIVEIRA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. nº 17/2022- Considera nomeado, a contar de 01/01/2022 **VICTOR EMMERICK DUARTE SILVA** para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Débora Lillit Pereira De Oliveira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº 14, publicada em 08/01/22, onde se lê: portaria nº 14/2021, leia-se: portaria nº 14/2022.

Na Portaria nº 13, publicada em 08/01/22, inclua-se: a contar de 07/01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos do Secretário

Abono Permanência – Deferido – 20/6767, 027/2021

Auxílio Natalidade – Deferido – 20/6760/2021

Pagamento de Férias não Gozadas – Indeferido – 70/5118/2021

Adicional – Deferido – 20/6635, 6269, 6477, 6645, 6493, 6517/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **JANEIRO 2022**.

750003984/2021
750004070/2021
750004862/2021
750005030/2021
750005194/2021
750005206/2021
750005207/2021
750005209/2021
750005211/2021
750005217/2021
750005236/2021

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO DO MARUÍ
EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **24/02/2019 à 02/03/2019** e de **24/02/2020 à 02/03/2020**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao osuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Período de Gavetas de Adulto: 2166 – Wando Coelho da Silva, 3548 – Cláudio Júlio Ferreira de Freitas, 3737 – Elisabeth de Azevedo Pimentel de Oliveira, 2410 – Jefferson da Rocha Conceição: **(24/02/2019)**; Letra D – Sinézio Amaro da Conceição, 1772 – Casemiro da Silva: **(25/02/2019)**; 2771 – Josefina Pereira Henrique, 1802 – Fernando Conceição Ferreira: **(26/02/2019)**; 4544 – José Jorge de Souza, 3627 – Maria Leopoldina Xavier, 3829 – Jaqueline Mendes de Lima: **(27/02/2019)**; 1927 – Igor do Nascimento Lpoes, 2394 – Francisco Antônio Rodrigues Cordeiro: **(28/02/2019)**; 1037 – Alberico de Andrade Pinheiro, 1275 – Robson Abreu Fuina, 4129 – Alcídino Abreu Ladeira, 2348 – Vera Mattos de Almeida, 1073 –



Maurílio Duarte de Souza, 2131 – Altemar Antunes da Silva: (01/03/2019); 4094 – Octacílio Gonçalves da Silva, 2280 – Otoniel Guimarães Pacheco: (02/03/2019).
Gaveta de Adulto da Quadra “A”: 615 – Ana Cláudia Martins Silva Oliveira: (28/02/2019). **Gaveta de Adulto da Quadra “B”:** 772 – Arlete Tereza Werneck Alves, 360 – Solange Souza dos Santos Gonçalves: (24/02/2019); 747 – Hélio Costa: (25/02/2019); 032 – Arlete Dias da Silva, 748 – Maria de Lourdes da Silva: (01/03/2019); 788 – Neri Rodrigues de Barcellos: (02/03/2019). **Carneiro de Adulto da Quadra “F”:** 3453 – Carlos de Freitas Dias Junior, 3628 – Lauri Martins da Silva: (25/02/2019); 2915 – Willian Gusmão de Oliveira, 3480 – Edson Pinheiro Mendonça, 3407 – Nilzo da Silva Alvarenga: (26/02/2019); 3588 – Márcia Soares das Neves, 3614 – Nilton Moreira dos Santos, 3869 – Anderson Almeida da Silva, 3616 – Francisco José Holanda Martins: (27/02/2019); 3620 – Edilene Maria de Santana: (28/02/2019). **Carneiro de Adulto da Quadra “G”:** 439 – Elza da Silva Rosa: (24/02/2019); 192 – Jorge Paulsen Figueiredo: (25/02/2019); 301 – Vanderlei da Conceição Soares: (26/02/2019); 814 – Carlos Alberto Coelho, 395 – Karina Pinto Soares: (28/02/2019); 369 – Denise Drummond de Vasconcelos: (01/03/2019); 747 – José Pinto Regueira Filho, 147 – Azenaide da Silva Queiroz: (02/03/2019).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO CONTRATO SMDCG Nº 018/2020

Publicação Diário Oficial e Prefeitura Municipal de Niterói - dia 21/10/2021:

Onde se lê “TERMO CONTRATO SMDCG Nº 018/2020”

Leia-se: “TERMO CONTRATO SMDCG Nº 001/2021”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 780000196/2021, relativo a aquisição de cestas básicas para pessoas em situação de vulnerabilidade temporária em virtude da grave crise econômica gerada pela pandemia de Covid-19, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) e Termo de Referência (Anexo 8), **homologo** o resultado da licitação, por **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº 045/2021, adjudicando o fornecimento à empresa **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA – CNPJ Nº 39.818.737/0001-51**, para o único item no valor total licitado de R\$2.677.683,75 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco e centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 3216

DATA: 22/12/2021; **PROCESSO:** 250002360/2021; **NOME:** AO PROPRIETÁRIO DO LOTE 09, DA QUADRA 110 DA RUA DR. RAIMUNDO PADILHA, EM PIRATININGA. NOTIFICADO SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMA DE MATERIAL AO AR LIVRE (RESÍDUOS, FOLHAS, ETC), SENDO TAL PRÁTICA CONSIDERADA INFRAÇÃO PELO CÓDIGO AMBIENTAL DE NITERÓI.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 3264

DATA: 23/12/2021; **PROCESSO:** 250002426/2021; **NOME:** CANGAÇO DO ENGENHO ALIMENTOS LTDA FICA NOTIFICADO E CIENTE DE QUE É PROIBIDO O USO DE MÚSICA MECÂNICA E/OU AO VIVO SEM APROVAÇÃO TOTAL DO PROJETO DE TRATAMENTO ACÚSTICO (PTA) NESTA SMARHS, OU SEJA, APÓS MEDIÇÃO COM SONÔMETRO REALIZADA POR FISCAL DE MEIO AMBIENTE, ATESTANDO A EFICÁCIA DO PTA IMPLEMENTADO, DE ACORDO COM O CÓDIGO AMBIENTAL DE NITERÓI, LEI 2.602 DE 2008. INFORMO QUE O PROCESSO DE PTA PARA O ESTABELECIMENTO, SOB Nº 25002065/2021, AINDA ESTÁ EM ANDAMENTO E NÃO FOI FINALIZADO, RESTANDO A MEDIÇÃO SUPRAMENCIONADA. O FLAGRANTE DE SHOWS/EVENTOS ANTES DA APROVAÇÃO TOTAL DO PTA PODERÁ ENSEJAR EM MULTA NO VALOR MÍNIMO DE R\$ 12.550,58.

“AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0661 e Nº 2681.

DATA: 26/05/2021; **AUTUADO:** DANIELLE DA SILVA GIL MARTINS FERREIRA; **CPF:** 089.923.667-79; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 250/000929/2021; **NOTA:** DEFESA CONHECIDA E DEFERIDA, PARA ANULAR DOS AUTOS DE NOTIFICAÇÃO E DE INFRAÇÃO DE Nº 0661 e Nº 2681, POR TER SIDO CUMPRIDO A EXIGÊNCIA DA CONDICIONANTE.”

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 2925

DATA: 16/12/2021; **NOTIFICADO:** LAYLA SILVA VERAS; **CPF:** 071.207.717-01; **ENDEREÇO:** RUA MATHIAS SANDRI, 978, LOTE 15, QUADRA L; FICA NOTIFICADO, EM CARÁTER DE ADVERTÊNCIA, QUE SEGUNDO O SETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SMARHS É EXIGIDA LICENÇA DE DESMONTE PARA ROCHA; DESSA FORMA, PARA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL É NECESSÁRIA ABERTURA DE PROCESSO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO NA SMARHS, PARA MAIORES ORIENTAÇÕES: QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM FISCALIZACAO.SMARHS@GMAIL.COM.

AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS: 0518

DATA: 29/09/2021; **RAZÃO SOCIAL:** IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 00.487.626/0001-74; **PROCESSO:** 250001245/2020; **NOTA:** LANÇAMENTO DE ESGOTO “IN NATURA” EM CORPO HÍDRICO (CANAL DE SANTO ANTÔNIO) DURANTE AS OBRAS DE MACRODRENAGEM NA RUA RAUL TRAVASSOS, POR DANIFICAR O RECAQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO; **LOCAL DA INFRAÇÃO:** RUA RAUL TRAVASSOS, PRÓXIMO À AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ – PIRATININGA, NITERÓI/RJ; **INFRIGÊNCIA:** ARTIGO 235, INCISO VII, DA LEI 2602/2008; **SANÇÃO:** ARTIGO 229, INCISO II, DA LEI 2602/2008; **MULTA IMPOSTA:** R\$12.550,58 (DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS/FGA nº 372/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo terceiro, da Lei federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que considera falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas adotadas para o enfrentamento à pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO que está em circulação no Estado do Rio de Janeiro a nova variante de COVID-19, denominada “ômicron”, a qual é responsável pela quarta onda de infecções na Europa e nos EUA;



CONSIDERANDO o aumento de atendimento de síndrome gripal nas últimas semanas (média diária de 40%) na rede pública de saúde de Niterói;
CONSIDERANDO que o aumento dos atendimentos de síndrome gripal observado nos últimos dias ainda não se reflete nas hospitalizações no Município;
CONSIDERANDO que os casos de óbitos se mantêm em tendência de diminuição no Município;
CONSIDERANDO que a cobertura vacinal municipal de 98% da população adulta com duas doses/dose única e as mais de 100 mil doses de reforço administradas são, também, responsáveis pela redução dos casos graves por COVID-19;
CONSIDERANDO que o Município de Niterói reforçou a política de ampla testagem de residentes com síndrome gripal e de contactantes de casos positivos de COVID-19, com ou sem sintomas;

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar o laudo emitido pelas unidades da Atenção Primária à Saúde/Posto avançado de testagem do Teste Rápido Antígeno para detecção do SARS-CoV-2.

PARÁGRAFO ÚNICO: O laudo municipal contém os seguintes campos, além de orientações gerais: data da realização do teste, nome completo do usuário(a), nome da unidade realizadora do teste, resultado do teste, nome do fabricante, data de validade, lote, data do início dos sintomas e assinatura/carimbo do profissional responsável.

Art. 2º Validar, para fins de impedimento sanitário do trabalhador/estudante, o referido laudo.

§1º O laudo deve ter todos os campos preenchidos pelo trabalhador/profissional de saúde da rede municipal.

§2º Caso o resultado seja reagente para o SARS-CoV-2, o laudo terá validade de 10 (dez) dias de afastamento a partir da data do início dos sintomas ou, para os casos assintomáticos, 10 (dez) dias a partir da data da realização do teste.

§3º Será orientado aos usuários (as) que, caso haja agravamento dos sintomas, deve-se buscar assistência médica.

§4º Para crianças, gestantes, idosos e pessoas com morbidade com síndrome gripal, a orientação será de buscar assistência médica independente do resultado do teste rápido antígeno.

§5º Caso o resultado seja não reagente para SARS-CoV-2 e o usuário(a) esteja com síndrome gripal, o laudo terá validade de 7 (sete) dias de afastamento a partir da data do início dos sintomas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em sentido contrário.

Portaria FMS/FGA nº 373/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 3º, da Lei nº 2.104/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação nominal dos servidores beneficiados no Plano de Cargos e Salários do ano de 2021 através desta Portaria de Classificação, conforme Decreto nº 9.521/2005.

ANEXO DA PORTARIA Nº 373/2022 DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - 2021

MATRICULA	NOME	CARGO	PROGRESSAO
1229626	ADELIR TORRES COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3
1436446	ADRIANA CERSOSIMO	MÉDICO	2
1431837	ADRIANA LUCY RAMOS DA COSTA	MÉDICO	1
1435297	AFONSO ALVES VIEIRA JUNIOR	MÉDICO	2
1434249	ALESSANDRA LAUREANO DA SILVA	ENFERMEIRO	2
1435937	ANA CLAUDIA MANHÃES	ENFERMEIRO	1
1435861	ANA CRISTINA LOBATO CAMPOS	MÉDICO	2
1432333	ANA MARIA RAMOS	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	1
1435073	ANA MARIA RIBEIRO NOGUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2
1224378	ANDREA MACHADO	BIÓLOGO	1
1434613	ANDREIA LEBEIS PIRES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	3
1436803	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE CONTROLE DE ZONÓSES	3
1435676	ANTONIO CARLOS LEMOS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	3
1432339	ANTONIO FERNANDO MARQUES DOCILE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3
1436808	ANTONIO SANTOS PESSOA	AGENTE DE CONTROLE DE ZONÓSES	1
1436649	BÁRBARA MENDONÇA MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL	3
1434636	BEATRIZ SINAY PACHE DE FARIA	MÉDICO	3
1436498	CAMILA CARPES CHAFIC HADDAD ARAUJO	PSICÓLOGO	2
1433358	CARLA DA SILVA COSTA VIEIRA	MÉDICO	2
1433760	CARLOS ALBERTO CAMPBELL FRANCO	MÉDICO	1
1435740	CAROLINNE MENEZES ESTANISLAU	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3
1436836	CECILIA MARIA MASSAI DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1433258	CELIA REGINA MENDES DA FONSECA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
1432523	CELIO MAURICIO MARINELLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	3
1436000	CESAR LUIZ DA SILVA GOMES	MÉDICO	3
1436680	CIBELE JEREMIAS OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	2
1436338	CINTIA PIMENTEL GOULART DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1
1436386	CINTIA RIBEIRO DA SILVA	SANITARISTA	3
1435526	CINTIA SALLES GOMES	MÉDICO	2
1434480	CLEBIA CRISTINA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1
1432945	CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
1435274	DANIELE DANTAS DA CRUZ KELLY	MÉDICO	2
1435795	DENISE PINTO DA FONSECA E CUNHA	MÉDICO	1
1433810	DIRCEU MEIRA FILHO	MÉDICO VETERINÁRIO	1
1226699	DOUGLAS DARIO B. DOS SANTOS	BIÓLOGO	2
1433766	DRAUSIO LUIZ ALFRADIQUE	MÉDICO	1
1436825	EDMILSON PEREIRA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1436509	EDMILSON TRAJANO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3
1432346	EDUARDO AUGUSTO DE CASTRO PESSOA	MÉDICO VETERINÁRIO	2
1436309	EDUARDO LENINI DA SILVA SANTANA	MÉDICO	2
1432747	EDUARDO SIQUEIRA OLIVEIRA	BIÓLOGO	3
1432309	ELAINE DA SILVA RAPOSO	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	1



1228602	ELANE DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1226848	ELENY DOS SANTOS NEVES	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1
1432691	ELIANA MARIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	MÉDICO	2
1436090	ELISANGELA DA CRUZ SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
1435019	ELIZETÊ TEIXEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE	1
1436845	ESTELIANE ROSA LOPES	FARMACÊUTICO	2
1432106	FATIMA DO CARMO FERNANDES LOUREIRO	MÉDICO	2
1435880	FERNANDA PRUDENCIO DA SILVA	ENFERMEIRO	2
1436395	FLAVIA BARCELOS DE CARVALHO	ODONTÓLOGO	2
1435604	FLAVIA FASCIOTTI MACEDO AZEVEDO	PSICÓLOGO	2
1435863	FLAVIA LEITE POLYCARPO	MÉDICO	2
1436959	FLÁVIA MARIA CABRAL DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	2
1433785	FRANCISARCOS DE OLIVEIRA MIRANDA	FARMACÊUTICO	2
1228759	GERALDO JACOB JORGE	MÉDICO	1
1434431	GERLUCIA DOS SANTOS POBLAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3
1433777	GIZELLA BOURLIER DE SOUZA	MÉDICO	2
1434970	HELOISA BARROS DE CARVALHO	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE	2
1231039	HELOISA HELENA MOREIRA ASSAD	FONOAUDIÓLOGO	1
1435089	ILMA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2
1435868	IRLANDA CARLOS PINHEIRO DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2
1433181	ITALO TITO SAISSÉ FILHO	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1
1435516	JAQUELINE ERMIDA BARBOSA	MÉDICO	2
1433827	JAQUELINE RODRIGUES DE SÁ	ODONTÓLOGO	2
1434405	JORGE ALBERTO RISPOLI	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	2
1222428	JORGE DOS SANTOS	MOTORISTA	2
1433244	JOSÉ LUIZ GUERREIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3
1435476	JOSÉ MARIO FARIA DOS SANTOS	MÉDICO	2
1434264	JUCELMA VENTURI DE MACEDO VIANA	FARMACÊUTICO	2
1435882	JUDITH MARIA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	2
1436510	JULIANA BARBOSA TEIXEIRA	MÉDICO	1
1436924	KARINA MORAES BERMUDEZ	PSICÓLOGO	2
1436170	KATIA MARIA TORRES DA SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
1433739	LAUSINHA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3
1435931	LEILA COSTA DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2
1435002	LEILA MARIA DE JESUS SANTOS SOUZA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE	3
1435171	LEILA PEREIRA MAGALHÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2
1436031	LEONARDO GALDINO DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2
1433842	LETÍCIA CORREA MAGALHAES	FONOAUDIÓLOGO	3
1433154	LILIANE RIBEIRO LINHARES	MÉDICO	2
1432816	LORILEA CHAVES DE ALMEIDA	MÉDICO	2
1436810	LUCIANA RIBEIRO AMIM	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE	3
1435789	LUCIMERE DA SILVEIRA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2
1432817	LUIS ANTONIO VANNI GUERRA	MÉDICO	2
1435812	LUIS FERNANDO BARRETO FILHO	MÉDICO	2
1228739	LUIS ANTONIO LABRUNA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1435947	LUIS AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	MÉDICO VETERINÁRIO	1
1433168	LUIS HENRIQUE CARACCILO	MÉDICO	1
1436799	MAKIELI LIUTTI PEREIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE	3
1435852	MARCELO DA SILVA COSTA	MOTORISTA	3
1433749	MARCELO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3
1435936	MARCELO PINTO PINHO	MOTORISTA	2
1436814	MARCIA ANACLETO LEAL	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE	3
1435074	MARCIA MARIA AYRES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3
1436620	MARCIO BARBOSA DE CARVALHO	MOTORISTA	3
1435628	MARCIO SALGUEIRINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
1433837	MARCOS SPINDOLA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2
1432112	MARIA ALICE GABAY PEIXOTO	MÉDICO	2
1433164	MARIA ALICE REIS E SILVA	MÉDICO	2
1231599	MARIA ANGELICA GUALDA DANTAS	MÉDICO	2
1436832	MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA	FARMACÊUTICO	2
1228383	MARIA APARECIDA NUNES DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1226418	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO MAGALDI	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3
11022	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PONTES DA SILVA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	2
1435092	MARIA DE FÁTIMA SOUZA LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3
1228365	MARIA GILDA DA SILVA LADEIRA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3
1432089	MARIA MARCIA DE JESUS SANTIAGO	ENFERMEIRO	2
1224363	MARIA NILSA MARINHO MENDONÇA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	2
1436587	MARIA PAULA TORRES TAVARES	MÉDICO	2
1432130	MARIA PAULA TORRES TAVARES	MÉDICO	2
1230053	MARILANDI DE ARAUJO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
1436938	MARINA VIEIRA ESPINOSA	PSICÓLOGO	2
1435808	MARIZA OLIVEIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2
1435774	MARTA PINHO RODRIGUES DA COSTA	MÉDICO	1
12702	MARTHA POURCHET DE SOUZA	FONOAUDIÓLOGO	1
1432956	MISAEEL FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	3
1231433	MONICA SANTOS STAVOLA	MÉDICO	2
1436421	MYRIAN COELHO CUNHA DA CRUZ	SANITARISTA	1
1436005	NADJA RAQUEL LUSTOSA LOPES	MÉDICO	3
1433195	NILMA DE SOUZA ARRAES	NUTRICIONISTA	2
1229462	NILZA MONTEIRO MARTINS SILVA	ODONTÓLOGO	1
1435822	ONDINA DINIZ DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2
1436495	PAOLA VALADARES CONSULE	ASSISTENTE SOCIAL	2
1435811	PATRICIA ALMEIDA PONTES DE ARAUJO	ENFERMEIRO	2
1434276	PATRICIA ERTHAL VIANNA DA SILVA	ODONTÓLOGO	2
1436339	PATRIZIA DA SILVA VILA REAL	ASSISTENTE SOCIAL	1
1432727	PAULO DA SILVA FILHO	DENTISTA	2
1435587	PAULO HENRIQUE CORREA G. DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3



1433754	PETRÔNIO VIEIRA ORNELLAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1
1436941	PRISCILA DA SILVA MONTEIRO	PSICÓLOGO	2
1436648	RAQUEL ARAUJO ABIDO DE ASSIS	FISIOTERAPEUTA	3
1434225	RENATA SENNA DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3
1226421	RICARDO BULLUZ KOBBAZ	ECONOMISTA	3
1432251	RICARDO DE FARIAS AREAS	MOTORISTA	3
1436811	RICARDO NUNO TEIXEIRA DE LIMA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE	3
1229391	RICARDO SOUZA VELASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1435970	RITA DE CASSIA PEREIRA INÁCIO	ASSISTENTE SOCIAL	2
1436871	ROBERTA DA SILVA LEAL DE OLIVEIRA	MÉDICO PEDIATRA	2
1434233	ROBERTO JOSÉ PINTO	ENFERMEIRO	2
1432120	ROBINSON CARVALHO DE PAIVA	MÉDICO	2
1436427	RODOLFO TEIXEIRA MATA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE	1
1432260	ROSA MARIA MILHOMEM VICTOR	FARMACÉUTICO	2
1432262	ROSANE TORRES	FISIOTERAPEUTA	3
1435513	ROSIMERY SANTOS DA SILVA	MÉDICO	1
1432125	RUTH MARIA FERREIRA NUNES DE LIMA	MÉDICO	2
1228130	RUTH SILBERMAN	MÉDICO	2
1436313	SAMANTHA GOMES DE ALEGRIA	FISIOTERAPEUTA	2
1433171	SANDRA REGINA CONCEIÇÃO PICCOLI	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2
1433148	SERGIO JANUÁRIO JULIANO STUTZ	MÉDICO	3
1432827	SERGIO SALIN SAUD	MÉDICO	1
1435634	SESIOM FRANCA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3
1435084	SIDNEY FERREIRA DE LUNA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2
1435212	SILVIA OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	2
1436500	SIMONE BARBOSA LOPES ALVES	PSICÓLOGO	2
1433776	SONIA CONTE CARACCILO COSTA	MÉDICO	2
1433089	SUELDA DA COSTA CONSTANTINO	MÉDICO	1
1435717	TANIA MARIA DA SILVA REGO	MÉDICO	2
1434275	THAIS MARIA PEREIRA PENNA	ODONTÓLOGO	2
1436706	THIAGO BARBOSA DE LUNA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
1433830	VANIA DE CASTRO SOARES	ODONTÓLOGO	2
1436576	VANIA GONÇALVES RIBEIRO	MÉDICO	3
1230051	VERA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2
1432841	VERONICA DA CARIDADE PIMENTEL	FISIOTERAPEUTA	3
1435566	VERUSCHKA PARAGUASSU ROMANO	MÉDICO VETERINÁRIO	2
1436270	VILMA FERREIRA DA SILVA	AUX. OPERAC. DE SERV. DE SAÚDE	3
1435686	WALESKA BORGES CHEIBUB	PSICÓLOGO	2
1433364	ZENITA PORTELLA PAVANI	MÉDICO	3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 200/5116/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 38/2021
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 38/2021**, que visa a **Aquisição de FILMES DE RADIOLOGIA DIGITAL PARA MAMOGRAFIA, QUE SERÁ UTILIZADO NA IMPRESSORA DRYSTAR MODELO 5503 AGFA, ATENDENDO A DEMANDA DO CENTRO DE IMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY-HMCT, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, adjudicando a(s) empresa(s): **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ: 33.255.787/0001-91, com valor total de R\$ 89.537,00 (oitenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais)**, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5116/2020.**

V CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 001/2019

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos, vem, de acordo com o estabelecido no Edital nº 001/2019, que rege o V Concurso Público destinado ao provimento de cargos para o Quadro Permanente da FMS, convocar para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FMS, seguindo a ordem de classificação, conforme resultado final, publicado em 26 de novembro de 2021, no endereço eletrônico www.coseac.ufrr.br/concursos/pmm/fms/2019 e homologado e publicado no site eletrônico da FMS, www.saude.niteroi.rj.gov.br, em 04 de dezembro de 2021.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos da FMS, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 169 – 6º andar – Centro – Niterói – RJ, nas datas e horários constantes no Anexo I, portando os documentos abaixo listados:

ORIGINAL E CÓPIA DE:

- 1 (UMA) FOTO 3X4;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTES DE VOTAÇÃO (1º/2º TURNO) OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- PIS OU PASEP;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA, quando for o caso;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme exigência do cargo);
- COMPROVANTE DA ESPECIALIZAÇÃO (conforme exigência do cargo);
- CARTEIRA DO CONSELHO PROFISSIONAL, quando for o caso;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL, quando for o caso;
- FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (FAC);
- COMPROVANTE DE VACINAÇÃO COVID-19 (primeira e segunda doses, quando for o caso);



- DADOS DA CONTA CORRENTE DO BANCO ITAÚ, caso possua.
Niterói, 05 de janeiro de 2022.

ANEXO I

Nome do Cargo	Inscrição	Nome do Candidato	Data da posse	Horário
Agente de Controle de Zoonoses	3013031438	VINÍCIOS CUSTODIO RANGEL	26/01/2022	15:00h

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 010/2021 COM SRP**

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Eletrônico nº009/2021 com SRP, em favor da Licitante: **LPK LTDA, CNPJ nº:00.535.560/0001-40**, no valor total do item de **R\$710.606,56 (setecentos e dez mil seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-4070, Código de Despesa nº34490-52, e Fonte 605. Processo Administrativo: 210/1075/2021.

**EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de SRP. nº **006/2021**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA SUPRIR NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO NAS UEs DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, Processo Administrativo nº **210/1075/2021**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 010/2021 – SRP nº 006/2021**, Total de Fornecedores registrados: **01 (uma)**. A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$710.606,56 (setecentos e dez mil seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
HOMOLOGAÇÃO DO ALIENAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO Nº 520/001191/21**

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Alienação nº 01/22- Venda de Materiais Recicláveis, onde a empresa **FARIA COMÉRCIO DE SUCATAS E APARAS DE PAPEIS LTDA.** apresentou para o item 01 com valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) e valor total de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); para o item 05 com valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 4.131,00 (quatro mil cento e trinta e um reais); para o item 06 com valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); para o item 07 com valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos); para o item 08 com valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) e valor total de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais); para o item 09 com valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos); para o item 11 com valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 7.275,40 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

A empresa **DEPÓSITO ESTORIL DE PAPEIS LTDA.** apresentou para o item 02 com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais); para o item 03 com valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais); para o item 04 com valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 4.057,20 (quatro mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos); para o item 10 com valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) e valor total de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos); para o item 12 com valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) e valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 7.218,80 (sete mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).

O valor total da alienação foi de R\$ 14.494,20 (quatorze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), com fulcro na Lei Federal Nº 13.303/16, Artigo 49.